



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIBERDADE PRODUÇÕES MUSICAIS, INSCRITA SOB CNPJ Nº 13.459.330/0001-91, REPRESENTANTE DA DUPLA "GUILHERME & SANTIAGO", PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2026, ÀS 23H, NO CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO EDIVAL GRESPAN E PRAÇA NOBURO YAMAMOTO – NOVA ESPERANÇA/PR. A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização de apresentação artística musical em comemoração ao aniversário do Município de Nova Esperança – PR, cuja celebração ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2026, integrando a programação oficial das festividades promovidas pela Administração Municipal. A escolha da dupla **Guilherme & Santiago** justifica-se por sua ampla trajetória no cenário da música sertaneja brasileira, sendo reconhecida nacionalmente por diversos sucessos e por apresentações de grande aceitação popular em eventos e festividades por todo o país. Ao longo de sua carreira, a dupla consolidou-se como uma das referências do gênero, reunindo público de diferentes faixas etárias e mantendo forte presença no circuito de shows nacionais. Sua apresentação contribuirá para valorizar as comemorações do aniversário do município, fortalecer a programação cultural oferecida à população e ampliar a atratividade do evento, colaborando para os objetivos institucionais relacionados à promoção cultural, incentivo ao turismo e estímulo à economia local. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como favorecido a empresa **LIBERDADE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.459.330/0001-91**, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo pago até a data do dia 11/12/2026 por meio de crédito em conta corrente. Data do show : 11/12/2026 às 23h com previsão de duração de 1h30m, conforme termo em anexo.

Nova Esperança, 26 de Março de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **018/2026**, nos termos do **Artigo 74, Inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 075/2026	
Contratada: LIBERDADE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	CNPJ: 13.459.330/0001-91
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIBERDADE PRODUÇÕES MUSICAIS, INSCRITA SOB CNPJ Nº 13.459.330/0001-91, REPRESENTANTE DA DUPLA "GUILHERME & SANTIAGO", PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2026, ÀS 23H, NO CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO EDIVAL GRESPAN E PRAÇA NOBURO YAMAMOTO – NOVA ESPERANÇA/PR. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
Forma de pagamento: crédito em conta corrente	
Valor Global: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo pago até a data do dia 11/12/2026 por meio de crédito em conta corrente.	
Data do Show: 11/12/2026 às 23h com previsão de duração de 1h30m.	
Dotação Orçamentária: 14.001.13.391.0067.2070.33.90..39.00.00 - 1000	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal